

INTERESSADA: CHRISTIAN FRANZ JOHANNES ERNST DORNAUS

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI

PARECER CEE Nº 2781/75; CSG; Aprov. em 24/09/75; Comunicado ao
Pleno em 15/10/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: CHRISTIAN FRANZ JOHANNES ERNST DORNAUS, filho de Hans Heinz Wolfgang Dornaus e de Rita Marie Dornaus, nascido aos 31 de março de 1958, em Essen, Alemanha, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Dr. Celso Dario Guimarães nº 416, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de conclusão da 1ª série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 8 séries, fez o curso secundário, com 3 séries, na Escola Cantonal de Wattwil, Viena, Áustria.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por CHRISTIAN FRANZ JOHANNES ERNST DORNAUS, ao nível da 1ª série, do 2º grau do sistema brasileiro de ensino, desde que se submeta, e seja aprovado, a exames especiais de Geografia do Brasil, História do Brasil, além de cumprir processo de adaptação em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Educação Moral e Cívica e outras disciplinas, a critério da escola onde estiver matriculado.

São Paulo, 24 de setembro de 1975

a) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI -

III - DECISÃO DA CÂMARA

- Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 24 de setembro de 1975

a) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI - Vice-Presidente
no exercício da Presidência